PORTARIA Nº 701/2021 – PMP/GP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 7 3 /2021 Livro 02 Folhas: 20 V Prainha (PA), 01/10/2021 Edi Léi a Ribeiro Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor GILIARDS VAZ DE SOUZA, Coordenador do CAD Único, servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até a Região do Tamataí, Rio Purus e Vira Sebo, para realização de Recadastramento do Programa Bolsa Família, no período de 04 a 13 de outubro de 2021.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 01 de outubro de 2021.	
DAVI	XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
	Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 01 de outubro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP